



**LEI Nº 3.791 DE 22 DE MARÇO DE 2019**

*“Denomina **Anna Martins Barboza** a Rua 04 do Jardim São Paulo.”*

(Autoria: Maria do Povão e Adair Lima)

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

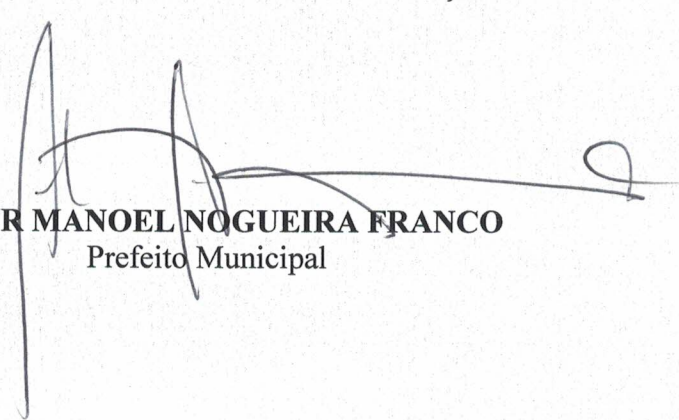
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado **“Rua Anna Martins Barboza”** a Rua 04 do Jardim São Paulo.

**Art. 2º** A Municipalidade, após a publicação desta Lei, executará a colocação de placas em referida via pública.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 22 de março de 2019.

  
**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração  **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**